



**PORTARIA Nº. 160/2025**

**Dispõe Sobre Permuta de Servidoras que Especifica.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o § 7º, Inciso IV, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a servidora **Daiane Knapp**, ocupante do cargo público efetivo de Professor, em permuta com a servidora **Tairine Maria Kolsch**, ocupante do cargo público efetivo de professor, a partir de 04/01/2021 à 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração